



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 064/2010

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PRANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NO ART. 3º, V e VI DA LEI 029/2010,

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Anízio Marcelino dos Santos, para realizar a movimentação financeira e demais ações pertinentes ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Eberson Gonçalves, conforme preceitua o Art. 3º, VI da Lei Municipal 029/2010.

Art. 2º. Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2010.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal